

CAISAN
CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
2025/2028



Jaguaribara, Estado do Ceará, Abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

**CAMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL**

**FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ARAUJO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE**

**RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

COLABORADORES

**ÉRICA CARINE BESSA DIÓGENES
NUTRICIONISTA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- COMSEA GESTÃO 2025/2028**

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Aquicultura e Pesca:**

Titular: Maria Josilene Marques da Silva

Suplente: Antônia Jocivânia Bezerra Saldanha

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Hadassa de Melo Alves Dutra

Suplente: Maria Ivanleide Carneiro de Queirós

Representante Secretaria de Educação:

Titular: Letticia Kelly Bernadino Pereira

Suplente: Nádia Alves Diógenes

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Maysa Barbosa Diógenes

Suplente: Francisca Betânia Batista Carneiro

**Representantes da Entidade Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte e
Promoção Social de Jaguaribara:**

Titular: Jesus Jeso Carneiro Freitas

Suplente: Francisca Jucelia Pinheiro Pereira

Representantes do Instituto Casa da Memória de Jaguaribara:

Titular: Adelina Maria Bezerra Peixoto

Suplente: Priscila Rogério Arruda

Representante d Associação Geral do Mandacaru:

Titular: Daniel Linhares Gonçalves

Suplente: Lucinaldo Pereira Felix

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Cristina Freitas Alves de Oliveira

Suplente: Maria Elanny Pinheiro Almeida

Representante da Representante da Câmara Municipal de Jaguaribara:

Titular: Ana Carmelita Martins Cláudio

Suplente: Emanuelle Alves Nunes Diógenes

Representantes da Associação das Agentes Comunitárias de Saúde:

Titular: Rosineide Alves da Silva

Suplente: Maria da Conceição Alves Pinheiro

Representante da Associação Aquicultura Barragem Castanhão:

Titular: Verônica Cavalcante Chaves da Silva

Suplente: Maria Aparecida Cavalcante Chaves

Representante da Igreja Bela Vista de Jaguaribara:

Titular: Raquel Almeida Lima

Suplente : Micherlange do Amarante Calou

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO.....	09
3. AGRICULTURA.....	10
3.1 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	10
3.2 DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS.....	11
3.3 QUALIDADE DOS ALIMENTOS.....	12
3.4 HÁBITOS ALIMENTARES.....	12
3.5 ASSISTENCIA TÉCNICA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.....	12
4. SAÚDE.....	14
4.1 PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM GRUPO PARA MULHERES.....	14
4.2 PROGRAMA CONTRA A OBESIDADE.....	14
4.3 PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PRIORITÁRIO PARA PACIENTES ONCOLÓGICO.....	15
4.4 PROGRAMA SAÚDE MENTAL.....	15
4.5 PROGRAMA ATIVIDADE FÍSICA PARA PACIENTES COM DORES CRÔNICAS E IDOSOS.....	15
4.6 PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE “MOVIMENTE”.....	16
4.7 PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOA IDOSO “ATIVIDADE FÍSICA NA MELHOR IDADE.....	16
4.8 GRUPO DE APOIO A CESSAÇÃO DO TABAGISMO “RESPIRE FUNDO”.....	16
4.9 PROGRAMA DE PRÁTICA INTREGATIVA COMPLEMENTAR EM SAÚDE “AURICULOTERAPIA.....	17
4.10 PSE – PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – CRIANÇAS OBESAS, SOBREPESO E DESNUTRIDOS.....	17
4.11 SUPER SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS: TRANSFORMANDO O CUIDADO COM OS DENTES EM DIVERSÃO.....	18
4.12 PROGRAMA ESCOVAR JAGUARIBARA – PEJ	18
4.13 PROPOSTA DE NOVO PROJETO PARA DEPARTAMENTO SAUDE 2025/2028.....	18
5. EDUCAÇÃO.....	20
5.1 PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	21
5.2 AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	22
5.3 TESTE DE ACEITABILIDADE DO CARDÁPIO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	23
5.4 AVALIAÇÃO NUTRICIONAL ANUAL EM TODOS OS ALUNOS DA REDE	

MUNICIPAL.....	23
5.5 CAPACITAÇÃO PARA DE MERENDEIRAS E DEMAIS SERVIDORES DAS CANTINAS ESCOLARES.....	24
5.6 EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.....	25
5.7 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	25
5.8 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	26
6. ASSISTENCIA SOCIAL.....	27
6.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF27	
6.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	28
6.3 PROGRAMA CRINÇA FELIZ.....	29
6.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE.....	30
6.5 O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.....	31
6.6 GARANTIA DE RENDA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	31
6.7 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC.....	32
6.8 PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.....	33
6.9 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA LEITE.....	34
6.10 BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CESTAS BÁSICAS.....	34
6.11 PROJETO SOPÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE.....	34
7. SANEAMENTO BÁSICO.....	38
7.1 ÁGUA.....	38
7.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	38
7.3 RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO).....	38
8. PROPOSTAS RETIRADAS E APROVADAS NA II REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	40
9. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS E/OU A SER IMPLANTADAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO E RELACIONADOS A CADA EIXO DA II REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE SAN.....	42
10. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PALNO MUNICIPAL DE SEGURANÇA NUTRICIONAL 2025 – 2028.....	67

1. APRESENTAÇÃO

Entre os compromissos a ser assumidos por uma administração municipal, um deles é de criar políticas públicas, implementar programas e projetos, que visem a redução da miséria e garantia de alimentação adequada para as classes mais pobres e em estado de vulnerabilidade social.

Estas políticas públicas ligadas a segurança alimentar e nutricional, iniciaram no município, no ano de 2007, através da Lei 626/2007 – que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e definiu seu papel e diretrizes de funcionamento.

No ano de 2023, através do Decreto 062/2015, foi realizada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a qual teve como objetivo construir junto com a sociedade compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Através do Decreto 602/2023, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o município, criou a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, formada pelas secretarias e departamentos da administração pública, cujo papel é de elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, políticas públicas, elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicar metas e fontes de recursos financeiros e acompanhar a implementação das ações de SAN.

No mesmo ano de 2023, através da Lei 601/2023, foram criados os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de SAN.

No dia 14 de agosto de 2023, o município realiza a II Reunião ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, sob o tema – Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade. Onde as ações definidas pelos participantes, serviram de base e subsídios e para a elaboração do referido plano.

No mesmo ano de 2023, o município buscou o seu cadastramento junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. E em 24 de Maio de 2024 do mesmo ano através do termo de adesão 045/2023 o referido cadastramento foi efetivado.

Após várias reuniões realizadas pela CAISAN Municipal e com a colaboração dos membros do CONSEA, pautado nas prioridades definidas na II Reunião Ampliada, foi elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal integra ações ligadas a Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, apresentando estratégias públicas para garantir a população do município, o abastecimento de alimentos mais saudáveis (com base agroecológica), principalmente nas escolas, assegura a produção e fortalecimento da agricultura familiar e o fornecimento de alimentos a população em estado de vulnerabilidade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Para montagem do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sob responsabilidade da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, juntamente com os membros do CONSEA, utilizou-se o tema central da II Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Reportando o tema para a realidade do município, convém ressaltar alguns aspectos como: Produção de Alimentos (quantidade e qualidade), hábitos alimentares da população, saneamento básico, saúde em geral dos munícipes, situação das crianças nas escolas e pessoas atendidas em estágio de vulnerabilidade.

3. AGRICULTURA

3.1 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Jaguaribara se destaca na produção agrícola e na piscicultura, em tanques redes, sendo o maior produtor de tilápia do estado. No que se refere à produção de alimentos, o município de Jaguaribara, apresenta 1.082 propriedades rurais, sendo que 80% são consideradas Agricultura Familiar. Além disso, o município participa ativamente de programas que visam à distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, como o Programa Alimenta Brasil, que beneficia entidades socioassistenciais e escolas locais com frutas, hortaliças e legumes.

As principais produções do município são: feijão, milho, batata doce, Mandioca, Hortaliças e fruticultura. Criações de animais como: avicultura de corte e postura, suinocultura, Ovinocaprinocultura, bovinocultura de leite e corte e cultivo de organismos aquáticos, peixe e camarão.

A área plantada e as produções obtidas, bem como o rebanho e as produções, segundo IBGE 2023, podem ser observados na tabela 1.

Tabela 1. Área plantada e as produções obtidas, bem como o rebanho e as produções, segundo DERAL 2020.

CULTURAS ANUAIS	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton.)
Milho	224	112
Feijão	604	142
FRUTICULTURA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton.)
Goiaba	20.000	200
Banana (cacho)	30.000	720
Caju	147	10
Manga	21.000	42
Mamão	80.000	160
OLERICULTURA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton.)
Aipim Mandioca	26	27.000
Cheiro Verde	2,00	10.000

Batata Doce	3,00	24.000
-------------	------	--------

CRIAÇÕES	REBANHO	PRODUÇÃO
Avicultura de Corte	21.727mil cabeças	46.080
Avicultura de Postura	11.510 cabeças	81.000 mil dúzias
Suinocultura	2.584 cabeças	Integrado
Ovinos e Caprinos	24.997 cabeças	
Mel de Abelha	-	1.625 kg
Bovinocultura de Leite	5.198 cabeças	8.733 mil litros
Bovinocultura de Corte	17.325 cabeças	1.979
Piscicultura Comercial	-	6.440.000 kg
Camarão	-	25.200 kg

3.2 DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

Com relação à disponibilidade de alimentos (quantidade), a produção de grãos (feijão e milho), em sua totalidade e levada para outros municípios, onde é transformada em alimentos para animais.

Nas criações, a produção de ovos, carnes e leite, maior parte é consumida na cidade, destino, ou seja, vão para outros municípios para ser industrializados, com exceção da avicultura de corte que é industrializada por um frigorífico no município e da existência de pequenos estabelecimentos existentes dentro do município que industrializam o leite e seus derivados, pescado, carne suína e bovina.

Em relação às frutas, parte é consumida de forma *in natura* no próprio município e o restante é comercializado para outros centros.

Com relação às olerícolas, grande parte é comercializada no próprio município.

Dos alimentos, para consumo da população em geral, na forma *in natura*, as verduras são produzidas em boa quantidade no município e as frutas e produto industrializados, são oriundos basicamente em sua totalidade de outros municípios e ou região, sendo ofertada a população por vários supermercados em quantidade suficiente.

3.3 QUALIDADE DOS ALIMENTOS

Com relação aos produtos produzidos pelos agricultores do município, observa-se que com a tecnificação do processo produtivo, com uso de máquinas é evidenciada pela participação de produtores no mercado de queijo coalho, uma atividade que, apesar de informal, contribui significativamente para a geração de renda local e é reconhecida como uma atividade familiar.

Nas criações tecnificadas, observa-se um grande aumento principalmente avicultura de postura, produtores tem investido em mais animais e um fornecimento de alimentos balanceados, fazendo com que aumente a produção de ovos no município.

3.4 HÁBITOS ALIMENTARES

Como vem acontecendo em todas as partes do mundo, no município não é diferente, a mídia, através de propagandas, tem parcela importante na influência das famílias em mudarem seus hábitos alimentares e aliado a rotina de trabalho das pessoas e falta de tempo no preparo dos alimentos, os mesmos optam pela aquisição de produtos industrializados deixando de consumir produtos in natura.

O mesmo acontece com os hábitos alimentares de crianças, que consomem em grande quantidade, produtos industrializados com alto teor de conservantes, e em consequência observa-se elevado número de indivíduos com sobrepeso.

Na zona rural observa-se que os produtores quase que em sua totalidade deixaram de produzir alimentos de subsistência para adquiri-los nos supermercados. “É comum, hoje em dia, ver pessoas deixando um pé de laranja apodrecer as frutas e comprar suco químico nos supermercados”.

3.5 ASSISTENCIA TÉCNICA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A assistência técnica é fundamental para o desenvolvimento agrícola local. Em Jaguaribara, programas como o Programa Alimenta Brasil (PAB) têm contribuído no apoio a agricultores familiares, embora haja desafios relacionados à produção e à organização dos produtores, mas vem contribuindo para melhorar a rendas dos produtores familiares. Além disso, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce) e Secretaria de Agricultura, têm atuado no município, oferecendo orientações sobre inovações nas propriedades rurais e fortalecendo a agricultura

familiar.

A incorporação de tecnologias agrícolas modernas, como a agricultura de precisão e o uso de sistemas de irrigação eficientes, tem potencializado a produção local de alimentos, garantindo maior produtividade e minimizando desperdícios, o que contribui diretamente para a segurança alimentar no município.

Aumentar a produção local de alimentos é uma estratégia essencial para garantir a disponibilidade de alimentos frescos, saudáveis e acessíveis para toda a população. O apoio aos pequenos produtores, com capacitação e assistência técnica, tem permitido que o município tenha uma oferta constante e diversificada de alimentos, diminuindo a dependência de alimentos industrializados ou de outras regiões.

4. SAÚDE

No setor de saúde o município apresenta várias ações implantadas, conforme descrito:

Atendimento nutricional para pacientes com patologias (cancer, hiv, alergias e intolerâncias alimentares, avc, diabetes, hipertensão, síndromes, autismo, cardíacos, acamados, baixo peso, desnutrição, obesidade, entre outros) com oferta de alimentação e suplementação específica para cada necessidade.

São oferecidos atendimentos nutricionais periódicos na unidade de saúde, no qual a nutricionista faz a avaliação nutricional destes pacientes, orientação e acompanhamento mensal.

4.1 PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM GRUPO PARA MULHERES

É um serviço direcionado às mulheres com o objetivo de oferecer apoio e recursos para ajudá-las a lidar com desafios emocionais e psicológicos, promover o bem-estar e a qualidade de vida, fomentar a autoestima, confiança e a percepção de controle sobre a vida e desenvolver habilidades para lidar com o estresse e a ansiedade e assim reduzir os sintomas de depressão, ansiedade e outros problemas de saúde mental e com isso aumentar a socialização e a interação entre elas. Mulheres de 30 a 45 anos que estejam na fila de atendimento psicológico.

4.2 PROGRAMA CONTRA A OBESIDADE

É um programa com intuito de reduzir a prevalência da obesidade grau 2 e 3 para melhorar a qualidade de vida da população alvo com prática de atividade física aumentada e mudanças nos hábitos alimentares, através da educação em saúde, promovendo o aumento do consumo de frutas, verduras e legumes e redução do consumo de alimentos processados e ricos em açúcar e gordura. Aumentar a autoconfiança em relação à sua capacidade de gerenciar seu peso e adotar hábitos saudáveis e assim, melhorar a qualidade da alimentação da população-alvo. Público alvo: pessoas com **obesidade grau II: (IMC entre 35 e 39,9 / obesidade grau III: IMC acima de 40).**

4.3 PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO “PRIORITÁRIO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS

Os pacientes quando são identificados pelos médicos ou enfermeiros são encaminhados e identificados como prioritários para o acolhimento e atendimento psicológico com objetivo de oferecer apoio emocional aos pacientes oncológicos com intuito de reduzir o estresse e a ansiedade relacionados ao diagnóstico e tratamento do câncer, na melhoria da qualidade de vida desses pacientes oncológicos com a finalidade de aumentar a resiliência e a capacidade de lidar com o estresse e a ansiedade, desenvolver habilidades para lidar com situações desafiadoras e manter a saúde mental, melhorar a comunicação entre os pacientes, familiares e a equipe de saúde, diminuir a dor e o sofrimento relacionados ao câncer e seu tratamento, aumentar a satisfação com a vida e a percepção de bem-estar. Público alvo : pacientes com diagnóstico de câncer em qualquer estágio.

4.4 PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

O programa saúde mental foi implantado com objetivo de fomentar a saúde mental e o bem-estar da população, prevenir problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade e estresse. Apoiar pessoas com problemas de saúde mental, oferecendo apoio e tratamento para pessoas com problemas de saúde mental. Aumentando a conscientização sobre a saúde mental e a importância de buscar ajuda para desenvolver habilidades de lidar com o estresse e a ansiedade e melhorar a autoestima e a confiança em si mesmo, e aumentar o acesso a serviços de saúde mental através de grupos de apoios. Público alvo: Pessoas com problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade e estresse.

4.5 PROGRAMA ATIVIDADE FÍSICA PARA PACIENTES COM DORES CRÔNICAS E IDOSOS

O programa tem como objetivos, melhorar a qualidade de vida dos pacientes com dores crônicas físicas, reduzir a intensidade e a frequência da dor crônica, aumentar a funcionalidade e a capacidade de realizar atividades diárias, desenvolver habilidades para lidar com a dor crônica e melhorar a funcionalidade, Aumentar a força e a flexibilidade muscular, melhorar a postura e a mobilidade, reduzir o estresse e a ansiedade relacionados à dor crônica, aumentar a autoconfiança e a percepção de controle sobre a dor crônica. Público alvo: Pacientes do serviço de fisioterapia com encaminhamento.

4.6 PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE, “MOVIMENTE”

Desenvolvido com objetivos de fomentar a prática de atividade física regular na população, melhorar a saúde e o bem-estar da população através da atividade física, aumentar a socialização e a interação entre as pessoas na comunidade, aumentar a participação da população em atividades físicas na praça, oferecer opções de atividades físicas variadas e acessíveis para todos, promover a regularidade e a continuidade da prática de atividade física, melhorar a qualidade de vida da população através da atividade física, reduzir o sedentarismo e promover um estilo de vida mais ativo. Público alvo: População em geral.

4.7 PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOA IDOSA, “ATIVIDADE FÍSICA NA MELHOR IDADE”

Programa foi desenvolvido com finalidade de oferecer a prática de atividade física regular entre as pessoas da melhor idade para melhoria da saúde e o bem-estar das pessoas da melhor idade, através da atividade física, aumentando a socialização e a interação entre as pessoas da melhor idade. Oferecendo opções de atividades físicas variadas e acessíveis para as pessoas da melhor idade com objetivo de aumentar a participação das pessoas da melhor idade em atividades físicas, promovendo a regularidade e a continuidade da prática de atividade física, melhorando a qualidade de vida das pessoas idosas, reduzindo o sedentarismo e promover um estilo de vida mais ativo com intuito de proporcionar um aumento na força e a flexibilidade muscular e na melhoria da postura e mobilidade e na redução do estresse e a ansiedade relacionados à idade, aumentando a autoconfiança e a percepção de controle sobre a saúde, proporcionando a independência e a autonomia das pessoas da melhor idade através da atividade física. Público-alvo: População idosa.

4.8 GRUPO DE APOIO À CESSAÇÃO DO TABAGISMO “RESPIRE FUNDO”

Grupo respire fundo tem como objetivos, oferecer apoio e recursos para ajudar as pessoas a parar de fumar, reduzir a dependência do tabaco e promover a saúde, aumentar a qualidade de vida das pessoas que param de fumar, aumentar a motivação para parar de fumar, desenvolver habilidades para lidar com a dependência e a

abstinência, reduzir os sintomas de abstinência e dependência, aumentar a autoconfiança e a percepção de controle sobre a dependência, fomentar a manutenção da abstinência e a prevenção da recaída, reduzir o estresse e a ansiedade relacionados à dependência, aumentar a socialização e a interação entre as pessoas que param de fumar, oferecer recursos e apoio para ajudar as pessoas a parar de fumar. Público alvo: usuários do serviço de saúde que tenham interesse em parar ou reduzir o uso do tabaco.

4.9 PROGRAMA DE PRÁTICA INTEGRATIVA COMPLEMENTAR EM SAÚDE “AURICULOTERAPIA”

O programa auriculoterapia tem como objetivos, oferecer uma opção de tratamento integrativo e complementar para promover a saúde e o bem-estar dos participantes dos grupos de mulheres e de apoio a cessação do tabagismo, Reduzir os sintomas de doenças e condições de saúde, aumentar a qualidade de vida das pessoas que buscam tratamento nos serviços de saúde, aumentar a relaxação e reduzir o estresse, reduzir a dor e o desconforto, melhorar a qualidade do sono, aumentar a energia e a vitalidade, Reduzir a ansiedade e a depressão, melhorar a digestão e a função gastrointestinal, reduzir os sintomas e reduzir os sintomas de doenças e condições de saúde. Público-alvo: usuários e participantes dos grupos dos serviços de saúde.

4.10 PSE – PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (CRIANÇAS OBESAS, SOBREPESO E DESNUTRIDAS)

O programa tem como objetivo, implantação de cardápio bem como de alimentos condizentes para cada caso diagnosticado, palestras com profissionais da área da saúde para participantes e familiares com intuito de informações e de forma preventiva para possíveis demandas num futuro próximo, proporcionar aos diagnosticados total suporte com relação a sua evolução, estabilização ou erradicação de seu diagnóstico, com fichas de avaliação bimestral para que sua performance seja transparente para os envolvidos, atender a população diagnosticada com métodos e ações preventivas nutricionais para que seu quadro clínico

venha a se estabilizar sem maiores decorrências de agravamento, fazer através das ações

momentos de interação social e educacional através de atividades direcionadas a melhor qualidade de vida dos participantes, realizações de atividades presenciais, online, vídeo aulas, palestras, campanhas, propiciar diagnosticados para uma melhoria em sua qualidade de vida através das atividades direcionadas a cada especificidade.

Proporcionar através de dados coletados e de indicações nutricionais com diagnóstico fidedigno e específico, baseados em resultados para os seguintes segmentos, IMC, medidas antropométricas, avaliações e acompanhamentos nutricionais, através da coleta de dados referente aos diagnosticados, parecer nutricional do profissional nutricional. Público alvo: totalidade das crianças devidamente e regularmente matriculadas nas instituições de ensino municipal entre 03 e 14 anos de idade completos.

4.11 SUPER SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS: TRANSFORMANDO O CUIDADO COM OS DENTES EM DIVERSÃO

O programa tem como objetivos, proporcionar as crianças da rede municipal de ensino, ações e métodos preventivos para sua condição odontológica, promover conscientização sobre higiene oral entre alunos professores e pais de forma lúdica e com atividades educativas, incluir no PSF profissional odontologia, aquisição de porta escovas, escovas dentais, suportes para creches e cmei de espaços para prática, cremes dentais com flúor, executar palestras presenciais com familiares, aplicar vídeos, propor atendimento dos escolares por grau de necessidade com garantia de turno semanal. Público alvo: totalidade das crianças da rede municipal de ensino.

4.12 PROGRAMA ESCOVAR JAGUARIBARA (PEJ)

Esse programa tem como intuito incentivar hábitos de higiene oral semanal em ambiente escolar, realização de rodízio das TSB nas escolas municipais de ensino, técnicas de saúde bucal com visita semanal e escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor semestral e aquisição e repasse para as crianças kits para higiene bucal. Público alvo: totalidade das crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

4.13 PROPOSTA DE NOVO PROJETO PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE 2025/2028

PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR

A proposta é direcionar ações voltadas às condições nutricionais dos contemplados na proposta, mediante a avaliação nutricional dos funcionários para que os mesmos tenham direcionamentos profissionais em relação a suas demandas encontradas.

Abaixo na Tabela 2 está relacionado o plano de ação para proposta oferecida dentro do programa:

O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?	QUANDO?
Criar e implantar o nutricionista itinerante	SMS, VISA, STT	Empresas públicas e privadas	Palestras com nutricionista, medição da massa corporal, campanhas educativas cursos rápidos online ou presencial voltados a nutrição	02 ações no mês, com datas agendadas
Fazer parcerias com as empresas para que os intervalos para as refeições sejam respeitados	SMS, VISA, STT	Empresas públicas e privadas	Fiscalizar as empresas para que os horários sejam respeitados	Anualmente com visitas supresas
Fazer o acompanhamento dos trabalhadores em suas residências	SMS, VISA, STT, ACS	Residências	Fazer um cardápio para o trabalhador e seus familiares levando em conta a realidade do mesmo	A cada visita da ACS
Fazer o acompanhamento dos trabalhadores obesos	SMS, VISA, STT, ACS	Empresas pública, privadas e residências	Exames periódicos, encaminhamento para médico especialista, nutricionista, criação de um cardápio compatível com a sua realidade e encaminhamento para o educador físico	De acordo com a demanda
Acompanhamento dos trabalhadores diabéticos	SMS, VISA, STT	Empresas públicas e privadas	Flexibilização nas empresas para que os trabalhadores possam se alimentar com frequência	De acordo com a demanda

5 EDUCAÇÃO

A segurança alimentar e nutricional é um direito humano fundamental, assegurado pela Constituição Federal e por diversas políticas públicas voltadas à promoção da saúde, da educação e do bem-estar social. Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na Educação representa um instrumento estratégico para garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando os hábitos culturais, promovendo a saúde e contribuindo para o desenvolvimento pleno de crianças, adolescentes e jovens no ambiente escolar.

Este plano visa articular ações intersetoriais entre as áreas da educação, saúde, assistência social, agricultura e outras políticas públicas, fortalecendo a atuação do município na construção de um sistema alimentar justo, sustentável e inclusivo. Além disso, busca promover a alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, garantindo o direito à alimentação como parte integrante do processo educativo e de formação cidadã.

A elaboração deste plano contou com a participação de diversos atores sociais, técnicos e gestores públicos, refletindo o compromisso coletivo com a construção de um futuro mais saudável e equitativo para todos os estudantes da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Jaguaribara-Ce atende 14 escolas de ensino, sendo 2 delas, Centro de Educação Infantil. No atual exercício, os números de alunos matriculados na rede pública são: 2.448 alunos. E contamos com mais duas escolas, uma estadual com 480 alunos E uma da rede privada com 125 alunos.

Quadro geral- qualificação

NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE FUNCIONARIOS	Nº DE ALUNOS
E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES	VILA MINEIRO/ ZONA RURAL	42	165
E.M.E.I.E.F RAIMUNDI DIOGENES PAES	ASSENTAMENTO SOSSÊGO/ ZONA RURAL	30	117
E.M.E.I.E.F FENELON BEZERRA	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO	27	79
E.M.E.I.E.F ONZE DE AGOSTO	ASSENTAMENTO CURUPATI/ ZONA RURAL	32	106
E.M.E.I.E. F PEDRO	SITIO LARGES/	38	136

RAIMUNDO CARLOS MORORÓ	ZONA RURAL		
E.M.E.I.E.F MARIA DIÓGENES SALDANHA	SÍTIO LAGOA DO MEIO/ ZONA RURAL	23	95
E.M.E.I.E.F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA	ASSENTAMENTO ANTÔNIO PINHEIRO (MANDACARU)	40	180
CRECHE JOÃO SALDANHA	SEDE	48	148
CRECHE CEI NEUSA PEIXOTO	SEDE	38	72
E.M.E.I MARIA MÔNICA MAIA BATISTA	SEDE	59	173
E.M.E.I.E.F PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA	SEDE	39	300
E.M.E.F PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES	SEDE	69	199
E.M.E.I.F MARIA ALMEIDA	SEDE	71	334
E.M.E.I.E.F PROFESSOR JOSCELIN MARCONDES XAVIER DE ALMEIDA	SEDE	82	344
E.M.E.I LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO / estadual	SEDE	59	480
E.E.I.F MARIA ELZA RODRIGUES / PRIVADA	SEDE	28	125

5.1 PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa oferecer alimentação saudável e adequada aos estudantes da rede pública de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis. Atualmente, atendemos 336 alunos de creche; 296 alunos de pré-escola; 1.210 alunos no

ensino fundamental; e 321 alunos da EJA. Entre alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental, o município oferta ainda a modalidade integral, contemplando 995 alunos.

Dentre as premissas do Programa, enfatizamos as seguintes:

- 5.1.1 A promoção da alimentação adequada e saudável, incentivando práticas alimentares que contribuam para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- 5.1.2 O respeito à cultura alimentar local, reconhecendo e valorizando os saberes, práticas e tradições alimentares das comunidades, como forma de fortalecer a identidade cultural e os vínculos sociais;
- 5.1.3 A valorização da agricultura familiar, promovendo o fortalecimento de sistemas alimentares locais sustentáveis, e o estímulo à produção agroecológica;
- 5.1.4 A sustentabilidade dos sistemas produtivos e de consumo, com incentivo a práticas que respeitem o meio ambiente, a biodiversidade e a justiça social.

5.2 AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma modalidade de ensino que tem como objetivo garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O AEE é realizado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, em salas de recursos multifuncionais, e visa promover a autonomia e a inclusão desses alunos no ambiente escolar e na sociedade.

Esse atendimento é planejado de acordo com as necessidades específicas de cada estudante, considerando suas potencialidades e limitações. As atividades do AEE incluem o uso de recursos pedagógicos e de acessibilidade, como materiais adaptados, tecnologia assistiva, comunicação alternativa, entre outros.

Além do suporte pedagógico, é fundamental garantir também o direito à alimentação adequada para os alunos que fazem parte do AEE. Muitos desses estudantes possuem restrições alimentares, condições clínicas específicas ou dificuldades de alimentação que exigem cuidados especiais. Por isso, é necessário um planejamento alimentar individualizado, elaborado em parceria com nutricionistas, familiares e a equipe escolar.

Essa alimentação específica deve respeitar as orientações médicas e nutricionais, assegurando a saúde, o bem-estar e o pleno desenvolvimento dos alunos. A oferta de refeições deve ser segura, equilibrada e adaptada às necessidades alimentares, seja por meio de dietas especiais, consistência modificada ou auxílio no momento da alimentação.

Dessa forma, o AEE, aliado à oferta de alimentação adequada, contribui significativamente para a inclusão, o desenvolvimento integral e a valorização da diversidade no ambiente escolar.

5.3 TESTE DE ACEITABILIDADE DO CARDÁPIO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O teste de aceitabilidade é uma ferramenta importante utilizada nas escolas municipais para avaliar se os alunos estão gostando das refeições oferecidas no cardápio escolar. O objetivo é garantir que a alimentação servida seja não apenas nutritiva, mas também saborosa e bem aceita pelos estudantes.

O processo é simples e envolve a participação direta dos alunos. Em dias específicos, determinados pratos do cardápio são avaliados por meio de questionários ou fichas, onde os alunos expressam sua opinião marcando opções como "gostei muito", "gostei" ou "não gostei". Em alguns casos, utiliza-se também a pesagem dos alimentos servidos e das sobras, ajudando a medir o quanto foi realmente consumido.

Essas informações são analisadas pela nutricionista da Secretaria de Educação. Com base nos resultados, é possível fazer ajustes no cardápio, adaptando sabores, temperos ou modos de preparo, sempre respeitando os critérios nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O teste de aceitabilidade reforça o compromisso da Secretaria de Educação e das escolas, com a qualidade da merenda e com a formação de hábitos alimentares mais saudáveis e agradáveis para os alunos.

5.4 AVALIAÇÃO NUTRICIONAL ANUAL EM TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

A avaliação nutricional é uma importante ação realizada pela rede municipal de ensino, com o objetivo de acompanhar o estado nutricional das crianças e adolescentes matriculados nas escolas, e garantir uma alimentação escolar adequada às suas necessidades.

Esse processo é realizado trimestralmente, ou seja, a cada três meses, e envolve a aferição de peso e altura dos alunos. Os dados coletados são utilizados para calcular indicadores como o Índice de Massa Corporal (IMC) para a idade, permitindo identificar possíveis situações de baixo peso, sobrepeso, obesidade ou crescimento adequado.

A avaliação é conduzida por profissionais capacitados, como nutricionistas e/ou equipes de apoio da saúde e da educação, seguindo protocolos padronizados para garantir a precisão dos dados. A aferição é feita na própria escola em que o aluno está matriculado, com equipamentos adequados, assegurando conforto e privacidade para os alunos.

Essas informações são fundamentais para o planejamento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), auxiliando na elaboração de cardápios balanceados e, quando necessário, na oferta de dietas especiais. Além disso, servem como base para orientar famílias e profissionais da saúde e educação quanto à promoção de hábitos alimentares saudáveis e à prevenção de problemas nutricionais.

A avaliação nutricional, portanto, vai além da simples medição de peso e altura — ela representa um cuidado contínuo com a saúde, o crescimento e o bem-estar das crianças, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento.

5.5 CAPACITAÇÃO PARA DE MERENDEIRAS E DEMAIS SERVIDORES DAS CANTINAS ESCOLARES

A capacitação das merendeiras escolares e dos profissionais que atuam nas cantinas é uma ação fundamental para garantir a oferta de uma alimentação segura, nutritiva e de qualidade aos estudantes. Por meio de formações e oficinas, esses profissionais recebem orientações atualizadas sobre boas práticas de manipulação de alimentos, higienização, armazenamento correto, e controle de desperdício.

Além disso, a capacitação busca valorizar o papel essencial que esses servidores desempenham no ambiente escolar, reforçando a importância de uma alimentação saudável para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Os conteúdos abordados também promovem a conscientização sobre os aspectos nutricionais dos alimentos, incentivando o preparo de refeições mais equilibradas e atrativas para as crianças e adolescentes.

Com esse investimento em formação, as escolas fortalecem o compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, promovendo uma cultura alimentar mais consciente e sustentável.

5.6 EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Com o objetivo de promover hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes, é realizado palestras nas escolas com o tema “Alimentação Saudável”. A iniciativa busca conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância de uma dieta equilibrada para o crescimento, o aprendizado e a prevenção de doenças.

Durante as palestras, a nutricionista aborda de forma interativa temas como a importância de frutas, legumes e verduras no dia a dia, os riscos do consumo excessivo de ultraprocessados e a importância da hidratação. Além disso, os alunos são incentivados a refletirem sobre suas escolhas alimentares e a desenvolverem hábitos mais saudáveis também em casa.

Essa ação integra as estratégias de promoção da saúde no ambiente escolar, reforçando o papel da escola como espaço de formação integral dos estudantes.

5.7 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite é uma importante iniciativa do Governo Federal, em parceria com estados e municípios, que visa combater a insegurança alimentar e nutricional, promovendo ao mesmo tempo o fortalecimento da agricultura familiar.

Nas escolas municipais, o programa é implementado contribuindo com a alimentação escolar dos estudantes. Durante um período de três meses, o leite é disponibilizado semanalmente nas unidades escolares, garantindo um complemento

nutritivo à alimentação das crianças e adolescentes.

Com essa ação, o PAA Leite contribui não apenas para melhorar o estado nutricional dos beneficiários, mas também reforça o papel da escola como um espaço de apoio à comunidade, promovendo saúde, dignidade e bem-estar.

5.8 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Alimentos, é uma ação do Governo Federal realizada em parceria com estados e municípios, que tem como objetivo promover o acesso à alimentação de qualidade e incentivar a agricultura familiar.

Nas escolas municipais, o PAA Alimentos é executado por meio da distribuição de alimentos frescos e variados, adquiridos diretamente de pequenos produtores da região, contribuindo com a alimentação escolar dos estudantes.

Com o PAA Alimentos, as escolas municipais atuam como importantes pontos de apoio social, ampliando seu papel para além da educação, ajudando a construir uma rede de cuidado, saúde e cidadania.

6 ASSISTENCIA SOCIAL

O Cras Jocyara Maria Peixoto Alves, situado na Avenida Pergentino Almino Pinheiro, nº97, Centro, referencia 2.5000 (cinco mil) famílias, esse equipamento requer 02 (dois) técnicos de nível médio, 02 (dois) técnicos com nível superior, sendo um assistente social, um psicólogo, e um coordenador.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), serão operacionalizados pela Proteção Social Básica o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Desse modo, segue breve descrição desses serviços.

6.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Trabalho social essencial ao serviço

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco

social; busca ativa.

6.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Tal serviço é organizado por faixas etárias. Seguem abaixo, os grupos desenvolvidos no CRAS de Jaguaribara:

- o Serviço para crianças até 06 anos
- o Serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
- o Serviço para adolescentes de 15 a 17 anos
- o Serviço para idosos

Trabalho social essencial ao serviço

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Obs: Os serviços devem ser referenciados por uma técnica de nível superior e um orientador ou agente social, cujas atividades são planejadas conforme a demanda.

6.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida, condições de acesso, aspectos socioculturais e sua família, que por sua vez, precisa ter sua integralidade e singularidade compreendidas. Nesse sentido, o programa potencializa o trabalho já desenvolvido pela política de Assistência Social, no que diz respeito às estratégias de apoio à família e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Portanto esse programa visa executar ações no campo das políticas apoio as famílias com diretrizes que busquem a proteção, cuidados e educação das crianças nessa fase primordial que é a Primeira infância tendo como objetivos: qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais; potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos e estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

O Programa Criança Feliz vem ampliar e qualificar as ações voltadas para a Primeira Infância com incentivos financeiros e materiais de apoio para as equipes. A escolha de um público prioritário através de critérios de vulnerabilidade específicos (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) amplia benefícios para estas crianças sendo agregados valores e esforços para fortalecer as equipes já existentes nos territórios, resultando na ampliação e fortalecimento da rede de serviços e do número de famílias atendidas, promovendo o desenvolvimento integral da primeira infância no município de Jaguaribara.

Atualmente temos uma supervisora e sete orientadoras sociais que acompanham 200 famílias no Programa, onde crianças de 0 a 3 anos recebem visita semanalmente, crianças de 3 a 6 anos (BPC) recebem visita quinzenalmente e gestantes recebem visita

mensalmente. O visitador auxilia a família nos cuidados para a promoção do desenvolvimento da criança. Cuidar, proteger, estimular e brincar são os maiores investimentos que podem ser feitos no início da vida. Dessa forma, indivíduos crescem mais felizes e mais equilibrados emocionalmente. Além disso, eles têm melhor desempenho educacional e são mais produtivos.

6.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) se organiza por níveis de proteção, a Proteção Social Básica (onde estão incluídos os CRAS) e a Proteção Social Especial (onde estão incluídos os CREAS).

A Proteção Social Especial - PSE é caracterizada por um conjunto de serviços, projetos, programas que objetivam a reconstrução de vínculos comunitários e familiares, bem como a defesa dos direitos sociais, fortalecimento de potencialidades e aquisições, e a proteção integral das famílias e dos indivíduos no enfrentamento das diversas situações de violação de direitos.

Jaguaribara não conta o equipamento do CREAS, nesse caso, qual a proposta a ser cumprida? Tendo isso em vista, na ausência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, é recomendável que a Secretaria Municipal de Assistência Social dos municípios de Pequeno Porte I (com população até 20.000 habitantes), possuam pelo menos, uma equipe mínima de referência, a fim de coordenar as ações da Proteção Social Especial a nível municipal. Hoje, nós contamos com o apoio ARTICULADOR de uma profissional de nível superior à frente da Diretoria do Setor de Proteção Social Especial.

Sua principal função é realizar ARTICULAÇÃO da rede, porém, não hesitamos em também tentar executar, dentro das nossas possibilidades: Atendimento socioassistencial individualizado; Acompanhamento (caso necessário); Orientações sociais; Encaminhamentos; Visitas domiciliares e institucionais; Estudos de casos; Participação nas campanhas socioeducativas junto ao CRAS, etc. Atende Famílias e indivíduos em todos os ciclos de vida, que estejam vivenciando violações de direitos, tais como: Rompimento do vínculo familiar, abandono, violência psicológica/física, violência sexual/exploração sexual, exploração patrimonial, negligência, discriminação, trabalho infantil, pessoas em cumprimento de Medidas Socioeducativas, vítimas de

calamidades ou emergência social, situação de rua. Vale salientar que a PSE não realiza fiscalização, punição e denúncia.

Atualmente a PSE fica localizada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, S/N, Centro(ao lado do Banco do Brasil) funcionando de segunda a quinta-feira de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h. Os canais de denúncia são: Policia Militar – 190, Disque Direitos Humanos – 100, Central de Atendimento da Mulher Vítima de Violência, Ministério Público (88) 3576-1558, Conselho Tutelar (88) 9 81925965 e contamos com email institucional: protecaosocialespecial08@gmail.com, bem como, whatsapp: (88) 9 8214-3731.

Dentro do Departamento de Assistência Social, os munícipes que apresentam riscos de segurança nutricional, são atendidos por diversas ações, destacando-se:

6.5 O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil sem miséria foi lançado em 2011 com proposta de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros, que se encontra em extrema pobreza, na qual o plano foi uma estratégia de política social que incluiu ações de transferência de renda, inclusão produtiva, e acesso a serviços públicos.

Para o acesso dos serviços, programas projetos e benefícios, o Cadastro único para Programas Sociais colocandose como acesso principal possibilitando o registro das famílias que necessitam de intervenção do poder publico no funcionamento das redes de saúde educação e assistência social.

6.6 GARANTIA DE RENDA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Atualmente no município de Jaguaribara temos 1.737 em situação de pobreza.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o

Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa. No município em questão temos 617 de baixa renda.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município. . O referido programa se estrutura em três dimensões: a transferência direta de renda às famílias - contribuindo para a redução da pobreza; as condicionalidades – ampliando o acesso aos serviços públicos nas áreas da saúde, educação e assistência social; e as ações complementares – possibilitando às famílias apoio à superação da situação de vulnerabilidade e pobreza.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados a cada 2 anos. Para receber o benefício, a principal regra é ter renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

Caso atenda aos requisitos de renda e não esteja inscrito, procure o responsável pelo Programa Bolsa Família na prefeitura de sua cidade para se inscrever no Cadastro Único.

6.7 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Outro benefício de transferência de renda, integrante de políticas de proteção social e que também contribui para um bem estar nutricional, é o Benefício de Prestação Continuada- BPC.

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No ano de 2025, residiam no município de Jaguaribara 234 pessoas com deficiência e 50 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Considerando conjuntamente beneficiários com deficiência e idosos, os beneficiários do BPC somam 284 pessoas e o valor total repassado no mês de referência foi de R \$ 865.293,95.

6.8 PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

O Programa Ceará Sem Fome, Lançado em 2023, é o principal programa do Governo do Estado, que foi criado oficialmente por meio da Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que tornou o Ceará Sem Fome uma política pública permanente. para combater a insegurança alimentar.

Os beneficiários receberão, mensalmente, o valor de R\$ 300 para a aquisição de alimentos. Além de tirar as pessoas do mapa da fome, o uso do cartão também deve movimentar a economia desses municípios. Cujos os critérios para para ser beneficiário são: Cadastro Único atualizado nos últimos 24 meses; Família beneficiária do Bolsa Família, com renda per capita de até R\$ 218,00, incluídos nesse cálculo os valores recebidos do Bolsa Família; Preferencialmente, famílias chefiadas por mulheres; Prioritariamente, famílias com responsável familiar com baixa escolaridade; Ter em sua composição pelo menos uma criança ou adolescente de até 14 anos; Não estar com o benefício do Bolsa Família bloqueado ou suspenso.

O Cartão Ceará Sem Fome, destinou-se exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios, e o CRAS se responsabilizou por toda a operacionalização para a concessão deste auxílio aos usuários que atendiam os critérios estabelecidos. Atualmente, nós temos 102 famílias beneficiários com o Programa Ceará Se Fome.

6.9 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA LEITE

Para ter direito ao programa de aquisição de alimento -PAA Leite precisam ter critérios de elegibilidade, sendo assim as famílias devem estar em situação de pobreza, extrema pobreza, em vulnerabilidade social, em situação de insegurança alimentar e nutricional e que estejam registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Toda criança entre 06 e 36 meses de idade, pertencente a famílias com renda média per capita de até meio salário mínimo, tem direito a receber o benefício do Programa aquisição de alimento – PAA leite.

6.10 BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS)

Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias.

Os Benefícios Eventuais são concedidos à indivíduos ou famílias com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, cuja situação de vulnerabilidade possa tornar-se ainda mais fragilizada.

Com a finalidade de garantir maior autonomia aos indivíduos e famílias, alguns municípios realizam a oferta do benefício em forma de alimentos no campo da política de Assistência Social.

6.11 PROJETO SOPÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA-CE

1. Introdução

O Projeto Sopão Social de Jaguaribara foi idealizado como uma resposta às necessidades alimentares e sociais da população em situação de vulnerabilidade do município. Implementado pela Secretaria de Assistência Social, em colaboração com profissionais multidisciplinares e apoio de políticas públicas, o projeto visa garantir

acesso a refeições nutritivas e balanceadas para aqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas, especialmente durante períodos desafiadores como a pandemia de COVID-19.

2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** Proporcionar alimentação adequada e segurança alimentar para a população em situação de vulnerabilidade social em Jaguaribara, promovendo dignidade e qualidade de vida.

- **Objetivos Específicos:**

- o Distribuir sopa nutritiva e pão a indivíduos e famílias cadastradas nos programas sociais municipais.

- o Reduzir a insegurança alimentar e nutricional por meio de uma alimentação regular e balanceada.

- o Integrar o projeto com políticas públicas de assistência social e segurança alimentar para maximizar o impacto e sustentabilidade das ações.

3. Público-Alvo

O projeto destina-se prioritariamente às famílias cadastradas nos programas sociais como o Cartão Mais Infância Ceará, além de indivíduos em situação de vulnerabilidade identificados pela vigilância socioassistencial do município.

4. Metodologia

- **Preparação das Refeições:** As sopas serão preparadas quinzenalmente na cozinha do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) por nutricionistas qualificados. Os ingredientes serão selecionados com rigor para garantir qualidade e atender às necessidades nutricionais.

- **Distribuição:** A distribuição inicialmente quinzenal, passará a ser mensal, ocorrerá em locais estratégicos da zona urbana e rural de Jaguaribara, conforme planejamento da equipe multidisciplinar. Cada beneficiário receberá uma porção de sopa (500ml) e um pão (50g).

- **Acolhimento e Orientação:** Uma equipe composta por psicólogos,

assistentes sociais, pedagogos e profissionais de saúde estará presente durante as distribuições para orientar sobre direitos sociais, serviços disponíveis e outras formas de apoio.

- Adaptações durante a Pandemia: Todas as medidas de segurança sanitária recomendadas serão seguidas rigorosamente para proteger tanto os beneficiários quanto a equipe envolvida na execução do projeto.

5. Impactos Esperados

- Contribuição para a melhoria das condições de alimentação e nutrição da população beneficiada.
- Redução da insegurança alimentar e nutricional entre as famílias em situação de Vulnerabilidade.
- Fortalecimento dos vínculos comunitários e apoio psicossocial às famílias atendidas.

6. Articulação com Políticas Públicas

O projeto Sopão Social será integrado à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), alinhando-se aos objetivos de promoção do bem-estar social e combate à fome e à desnutrição.

7. Sustentabilidade

Para assegurar a continuidade e eficácia do projeto, serão estabelecidos mecanismos de avaliação contínua, além de buscar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio financeiro e de infraestrutura.

8. Conclusão

O Projeto Sopão Social representa um esforço significativo de Jaguaribara para enfrentar desafios sociais e alimentares, demonstrando compromisso com a

dignidade humana e o bem-estar de sua comunidade. Com uma abordagem integrada e sustentável, espera-se não apenas atender às necessidades imediatas de alimentação, mas também contribuir para a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos os cidadãos do município. Este projeto busca não apenas suprir as necessidades alimentares básicas, mas também promover a inclusão social e fortalecer o tecido comunitário, refletindo o compromisso de Jaguaribara com o bem-estar de seus cidadãos mais vulneráveis.

7. SANEAMENTO BÁSICO

7.1 ÁGUA

A água consumida pela população urbana de Jaguaribara-CE é fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), garantindo qualidade conforme os padrões da agência reguladora. Mais de 90% dos residentes na sede do município recebem água potável por meio da Rede Geral de Distribuição, assegurando acesso seguro e tratado.

Na zona rural, o abastecimento é gerido pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), em parceria com a CAGECE e associações comunitárias. O SISAR promove a autossustentabilidade dos sistemas implantados, incluindo poços profundos e redes de distribuição que atendem diversas comunidades. No entanto, algumas localidades ainda dependem de carros-pipa devido à ausência de infraestrutura permanente, evidenciando a necessidade de ampliação dos serviços para universalizar o acesso à água tratada em toda a região.

Essa estrutura demonstra avanços no saneamento básico urbano, enquanto as áreas rurais demandam investimentos contínuos para garantir abastecimento regular e de qualidade a todas as famílias.

7.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Cerca de 60% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 1.876 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 143 com outras soluções (CENSO 2022). Na zona urbana o tratamento é realizado, também, pela CAGECE. Já na zona rural, o esgotamento sanitário ainda depende de soluções individuais, como fossas sépticas, indicando a necessidade de expansão da rede de esgotamento sanitário para garantir tratamento adequado e reduzir impactos ambientais.

7.3 RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO)

O sistema de coleta de resíduos sólidos em Jaguaribara-CE é baseado em um serviço convencional, com cobertura prioritária na zona urbana, onde a coleta é regular, enquanto a rural ainda carece de universalização. Atualmente, o município está em fase de audiências públicas para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que contemplará tanto a sede quanto as demais localidades. Além disso, está previsto para 2025 o início da coleta seletiva, com a entrega da Central Municipal de Reciclagem pelo CONVALE II (Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II), marcando um avanço na política sustentável de manejo de resíduos no município.

8. PROPOSTAS RETIRADAS E APROVADAS NA II REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo 1: Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
PROPOSTA
Ampliar, integrar e descentralizar a oferta de equipamentos públicos como banco de alimentos, mercados municipais, restaurantes populares, feiras assim como hortas urbanas, com atenção aos distritos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômico.
Fortalecer as políticas públicas DE SAN já existentes por meio de articulação entre diferentes secretarias, níveis de governo, assim como entre os poderes executivo, legislativo e judiciário e com garantia de participação da sociedade civil.
Capacitar beneficiários de programas sociais na produção e processamento de alimentos destinados ao autoconsumo e comercialização.
Criação de disciplina sobre educação alimentar nutricional e direito humano a alimentação adequada a inscrição no currículo escolar,
Agilizar no âmbito estadual, o processo de avaliação do SISEM JUNTO AOS MUNICÍPIOS.
Eixo 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada;
PROPOSTA
Identificar o público prioritário das políticas públicas com participação intersetorial, Educação nutricional como disciplina na matéria curricular nas escolas.
Palestras nas escolas e nos grupos de serviços de convivência e outros programas existentes do CRAS e públicos alvo sobre os programas existentes de segurança alimentar e nutricional,

Eixo 3: Democracia, participação e controle social.
PROPOSTA
Promover campanhas educativas e culturais nas escolas da rede pública sobre o Direito Humano à alimentação saudável e adequada (DHAA), no sentido de informar sobre o consumo consciente de uma alimentação saudável e adequada, visando a compreensão dos alunos, professores e diretores sobre o direito dos estudantes a uma dieta adequada e nutritiva no ambiente escolar.
Realizar capacitações de forma contínua com o intuito de fortalecer a atuação dos conselheiros de segurança alimentar e nutricional e assegurar com eficiência a fiscalização e controle social.
Instituir, por Lei Municipal, a Semana da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no calendário oficial do município de Jaguaribara com o objetivo de dar visibilidade à temática da segurança alimentar por meio de promulgação dessa lei que visa intensificar, incentivar e divulgar atividades de promoção, proteção e apoio à SAN (Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como respaldo a participação ativa e monitoramento dos membros que compõem o Conselho de segurança alimentar e nutricional.

9. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS E/OU A SER IMPLANTADAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO E RELACIONADOS A CADA EIXO DA II REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE SAN.

EIXO 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS Visa atender, através da doação de cestas básica, famílias com vulnerabilidades e necessidades específicas.	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos Depto Municipal Assistência Social	Famílias em Vulnerabilidade Alimentar	80% 2025 - 2028	Defesa Civil do Estado e do município

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Na Zona Urbana, a água consumida é fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), Na zona rural, o abastecimento é gerido pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), em parceria com a CAGECE e associações comunitárias. No entanto, algumas localidades ainda dependem de carros-pipa devido à ausência de infraestrutura permanente, evidenciando a	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças do Clima/ Depto de Obras, Cagece, sisar, COMPDE C.	População de Jaguaribara	90% 2025 - 2028	Convênio Governo Estadual Governo Municipal

necessidade de ampliação dos serviços para universalizar o acesso à água tratada em toda a região.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PAA LEITE Tem como objetivo contribuir, como complementação, para o abastecimento alimentar de famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional por meio da distribuição gratuita de leite.	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos e Entidades Municipais	Crianças e Idosos que participam dos serviços de convivência e fortalecimento realizado no Crás. crianças e adolescentes da rede municipal de educação e pessoas em atendimento Hospitalar	90% 2025 - 2028	Governo Federal, Estadual e municipal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
ESGOTAMENTO SANITÁRIO Cerca de 60% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 1.876 utilizam fossa séptica ou	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças do Clima/ Depto de Obras, Cagece, sisar, COMPDE C.	População de Jaguaribara	90% 2025 - 2028	CAGECE

fossa filtro não ligada à rede e 143 com outras soluções (CENSO 2022). Na zona urbana o tratamento é realizado, também, pela CAGECE. Já na zona rural, o esgotamento sanitário ainda depende de soluções individuais, como fossas sépticas, indicando a necessidade de expansão da rede de esgotamento sanitário para garantir tratamento adequado e reduzir impactos ambientais.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROJETO GARANTIA SAFRA O Garantia-Safra (GS) é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como objetivo	Ematerce e Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	Agricultores que perderam sua safra	90% 2025 - 2028	Governo Municipal, Estadual e Federal.

garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) O sistema de coleta de resíduos sólidos em Jaguaribara-CE é baseado em um serviço convencional, com cobertura prioritária na zona urbana, onde a coleta é regular, enquanto a rural ainda carece de universalização. Atualmente, o município está em fase de audiências públicas para a elaboração do Plano Municipal de	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	População de Jaguaribara	90% 2025 - 2028	Municipal

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que contemplará tanto a sede quanto as demais localidades. Além disso, está previsto para 2025 o início da coleta seletiva, com a entrega da Central Municipal de Reciclagem pelo CONVALE II (Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II), marcando um avanço na política sustentável de manejo de resíduos no município.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO	PÚBLICO ALVO	META POR ANO /	FONTE DE RECURSOS
---------------	-------	--------------	----------------	-------------------

	RESPONSÁVEL PARCEIROS		PERÍODO	
HIPER DIA: grupo operativo multiprofissional	Secretaria de saúde	Pacientes portadores de diabetes mellitus e hipertensão arterial	100% 2025 - 2028	Municipal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PLANO BRASIL SEM MISÉRIA O Plano Brasil sem miséria foi lançado em 2011 com proposta de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros, que se encontra em extrema pobreza, hoje com renda familiar mensal inferior a R\$ 89,00 per capita. Para o acesso dos serviços, programas projetos e benefícios, o Cadastro único para Programas Sociais colocando se como acesso principal possibilitando o registro das famílias	Depto Assistência Social	Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	100% 2025 - 2028	Governo Estadual Governo Municipal

que necessitam de intervenção do poder publico no funcionamento das redes de saúde educação e assistência social.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
GARANTIA DE RENDA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 218,00 por pessoa. Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados	Depto Assistência Social	Famílias beneficiárias com o bolsa família renda per capita no valor de 218,00 por pessoa	100% 2025 - 2028	Governo Federal Governo Municipal

atualizados de 2 em 2 anos, ou quando houver necessidade. Caso atenda aos requisitos de renda e não esteja inscrito, procure o responsável pelo Programa Bolsa Família na prefeitura de sua cidade para se inscrever no Cadastro Único.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE Para ter direito ao programa as famílias precisam participar do PBF e assim as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que estejam registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Toda criança entre 06 e 36 meses de idade, pertencente a	Depto Assistência Social Agricultura e Recursos Hídricos	Crianças de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos e idosos a partir de 60 anos	100% 2025 - 2028	Governo Estadual Governo Municipal

famílias com renda média per capita de até meio salário mínimo regional, tem direito a receber o benefício do Programa Leite das Crianças.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PAA LEITE	EDUCAÇÃO/ AGRICULTURA	ALUNOS DA REDE PUBLICA	90% /2025-2028	ESTADUAL/MUNICIPAL

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PAA ALIMENTOS	EDUCAÇÃO/ AGRICULTURA	ALUNOS DA REDE PUBLICA	90% /2025-2028	ESTADUAL/MUNICIPAL

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
BENEFICIO EVENTUAL-AUXILIO ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS) Os benefícios eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de	Depto de Assistência Social	Famílias em situação de vulnerabilidade social	100% 2025 - 2028	Governo Municipal

situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias. Os Benefícios Eventuais são concedidos à indivíduos ou famílias com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo, cuja situação de vulnerabilidade possa tornar-se ainda mais fragilizada . Com a finalidade de garantir maior autonomia aos indivíduos e famílias, alguns municípios realizam a oferta do benefício em forma de alimentos no campo da política de Assistência Social.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	META POR ANO /	FONTE DE RECURSOS
----------------	-------------------	--------------	----------------	-------------------

	PARCEIROS		PERÍODO	
PROGRAMA CEARÁ SEM FOME Lançado em 2023, é o principal programa do Governo do Estado, que foi criado oficialmente por meio da Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que tornou o Ceará Sem Fome uma política pública permanente. para combater a insegurança alimentar. Os beneficiários receberão, mensalmente, o valor de R\$ 300 para a aquisição de alimentos. O Cartão Ceará Sem Fome, destinou-se exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios.	Depto de Assistência Social Secretaria da proteção social - SPS	Famílias com crianças de 0 a 14 anos inscrita no Cadúnico, beneficiaria com o PBF	100% 2025 - 2028	Governo Estadual Governo Municipal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
---------------	-------------------	--------------	------------------------	-------------------

	PARCEIROS			
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras,	Depto de Assistência Social	Famílias beneficiárias com o BPC, (pessoas com deficiência e idosos acima de 65 anos) de acordo com a lei 8.742/93	100% 2025 - 2028	Governo Federal Governo Municipal

podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A gestão do BPC é de responsabilidade do MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) É um programa ligado a alimentação escolar, onde é ofertado alimentação saudável e adequada, com uso de alimentos variados, seguros e que respeitam a cultura local, contribuindo com hábitos alimentares saudáveis para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e melhorando assim o rendimento escolar, o	EDUCAÇÃO	ALUNOS DA REDE PÚBLICA	100% /2025-2028	MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

qual atualmente atende 1314 alunos da rede publica municipal.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO É um serviço da educação especial que identifica, aqueles alunos que tem alguma necessidade ou restrição na alimentação. De acordo com as necessidades oferecemos o leite de soja e o leite zero lactose.	EDUCAÇÃO	ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	100% /2025-2028	MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROJETO SOPÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA-CE O Projeto Sopão Social de Jaguaribara foi idealizado como uma resposta às necessidades alimentares e sociais da população em situação de vulnerabilidade do município. Implementado pela Secretaria de Assistência Social, em	Depto de Assistência Social	Famílias que em situação de vulnerabilidade social, bem como em situação de insegurança alimentar e nutricional	80% 2025 - 2028	Governo Municipal

colaboração com profissionais multidisciplinares e apoio de políticas públicas, o projeto visa garantir acesso a refeições nutritivas e balanceadas para aqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas, especialmente durante períodos desafiadores como a pandemia de COVID-19.				
---	--	--	--	--

EIXO 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada;

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO EM GRUPO PARA MULHERES É um serviço direcionado as mulheres com o objetivo de oferecer apoio e recursos para ajuda-las a lidar com desafios emocionais e psicológicos.	Secretaria de Saúde	Mlheres que estejam na fila de atendimento psicologico	80% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO “PRIORITÁRIO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS Atendimento de forma presencial para pacientes com diagnóstico de câncer em qualquer estágio	Secretaria de Saúde	Pacientes Oncologicos	100% 2025 - 2028	Municipal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA CONTRA OBESIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE	PESSOAS COM OBESIDADE GRAU 2 E GRAU 3	80% 2025 - 2028	MUNICIPAL

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
RESPIRE FUNDO: GRUPO DE APOIO À CESSAÇÃO DO TABAGISMO	SECRETARIA DE SAÚDE	USUARIOS DO SRVIÇO DE SAÚDE QUE TENHAM INTERESSE EM PARAR OU REDUZIR O USO DO TABACO	100% 2025 - 2028	MUNICIPAL FEDERAL

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL Prevenir problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade e estresse com suporte de atendimento para fomentar a saúde mental e o bem-estar da população. .	Secretaria de Saúde	Pessoas com problemas de saúde mental	100% 2025 - 2028	Municipal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA ATIVIDADE FÍSICA PARA PACIENTES COM DORES CRÔNICAS E IDOSOS Proporcionar uma melhoria na	Secretaria de Saúde	Pacientes encaminhados pela fisioterapia	100% 2025 - 2028	Municipal

qualidade de vida dos pacientes com dores crônicas com objetivo de reduzir a intensidade e a frequência da dor crônica, aumentando a funcionalidade e a capacidade de realizar atividades diárias				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO JAGUARIBARENSE, “MOVIMENTE” Realizar prática de atividade física regular na população, melhorar a saúde e o bem-estar da população através da atividade física, aumentar a socialização e a interação entre as pessoas na comunidade,	Secretaria de Saúde	População em geral do município	100% 2025 - 2028	Municipal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOA IDOSA, “ATIVIDADE FÍSICA NA MELHOR IDADE” Visa realização de atividades físicas com idosos do município.	Secretaria de Saúde	Idosos	100% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA DE PRÁTICA INTEGRATIVA COMPLEMENTAR EM SAÚDE “AURICULOTERAPIA” Tratamento integrativo e complementar para promover a saúde e o bem-estar dos participantes dos grupos de mulheres e de apoio a cessação do tabagismo	Secretaria de Saúde	Usuários e participantes dos grupos de serviços de saúde	100% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PSE – PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (CRIANÇAS OBESAS, SOBREPESO E DESNUTRIDAS) Proporcionar através de dados coletados perante aos padrões de normalidade, para os seguintes segmentos: - imc; - medidas antropométricas; avaliações e acompanhamentos nutricionais	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Alunos da rede pública, estadual e particular do município	100% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
SUPER SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS: TRANSFORMANDO O CUIDADO COM OS DENTES EM DIVERSÃO Proporcionar as crianças da rede municipal de ensino, ações e métodos preventivos para sua condição odontológica de forma divertida.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Crianças da rede municipal de ensino	80% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA ESCOVAR JAGUARIBARA (PEJ) Incentivar hábitos de higiene oral semanal em ambiente escolar com visita semanal e escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor semestral e aquisição e repasse para as crianças kits para higiene bucal.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Crianças matriculadas na rede municipal de ensino	80% 2025 - 2028	Municipal Federal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROGRAMA SAÚDE DO	Secretaria de Saúde SERESTA Limoeiro	Todos os trabalhadores	80%	Municipal

TRABALHADOR: Ações voltadas às condições nutricionais mediante a avaliação nutricional dos funcionários .	do Norte	e trabalhadoras	2025 - 2028	
--	----------	--------------------	-------------	--

EIXO 3: Democracia, participação e controle social.

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Visa atender com assistência técnica, agricultores familiares que irão produzir alimentos, com base agroecológica, para. Entrega no PNAE, PAA e CONAB.	Sec. de Agricultura e recursus hidricos, Sec. de Educação, Associações e Assentamentos.	Produtores	85% 2025 - 2028	Município

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
PROJETO PARA PRODUÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS Consiste em prestar assistência técnica aos produtores rurais que pretendem produzir frutas e verduras comerciais.	Sec. Agricultura e Recursos Hídricos, Ematerce, Agropolos	Produtores de frutas e verduras	80% 2025 - 2028	Governo Federal, Estadual e Municipal

PROGRAMA/ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
TREINAMENTO DE EQUIPE DE MERENDEIRAS E AUXILIAR DE COZINHA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRAS E AUXILIARES DAS ESCOLAS PUBLICAS	100% /2025-2028	MUNICIPAL

Os treinamentos são realizados ao longo do ano para atualizar e capacitar a equipe que tem relacionamento direto com os alunos, a fim de oferecer um alimento saudável, saboroso, de qualidade e incentivar os alunos a consumir os alimentos ofertados na alimentação. E capacitar para que estejam aptas para o manuseio dos alimentos da forma correta seguindo todas as legislações.				
--	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável pela fiscalização sanitária dos produtos de origem animal que garante a formalização da agroindustrialização local, a segurança alimentar da população, além de contribuir para o aumento das receitas municipais.	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	Produtores de produtos de origem animal, como: leite, derivados lácteos, carnes e embutidos	75% /2025-2028	Municipal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
TESTE DE ACEITABILIDADE COM OS ALUNOS É feito um	EDUCAÇÃO	ALUNOS DA REDE PÚBLICA	80% /2025-2028	MUNICIPAL

questionário colocando algumas refeições do cardápio que é disponibilizado na merenda, e esse teste é entregue para os alunos votar nos alimentos mas aceitos, onde podemos identificar e ficar ciente qual o preferência dos alunos.				
---	--	--	--	--

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSEA Através de palestras, cursos e/ou treinamentos, busca-se capacitar os membros do CONSEA, para que tenham conhecimento do papel de cada conselheiro, da ação e, importância do conselho, etc.	Depto de Assistência Social CONSEA Municipal	Coselheiros do COMSEA	100% 2025 - 2028	Governo Municipal

PROGRAMA/ACÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	META POR ANO / PERÍODO	FONTE DE RECURSOS
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL A CADA 6 MESES EM TODOS OS ALUNOS DA REDE	EDUCAÇÃO/ PSE	ALUNOS DA REDE PÚBLICA	80% /2025-2028	MUNICIPAL

MUNICIPAL Junto com a equipe do PSE é realizado a avaliação nutricional de todos os alunos matriculados na rede municipal, após diagnostico os alunos que apresentaram baixo peso ou peso elevado para a idade são encaminhados para atendimento com nutricionista.				
---	--	--	--	--

10. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA NUTRICIONAL 2025 – 2028

O monitoramento do Plano Municipal, será feito de forma contínua, buscando a efetivação do acesso pela população às políticas de SAN, e este monitoramento será de responsabilidade do Poder Público Municipal em conjunto com a Câmara Municipal Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal.

Um conjunto de indicadores deverá ser o principal instrumento para avaliar o real funcionamento do Plano Municipal de SAN e as reais evoluções obtidas com o mesmo.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAISAN CEARÁ – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015. Ceará 2012.